



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05714/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.188,96 (um mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00129 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 1.188,96

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.188,96**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.188,96**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 15 de dezembro de 2015**

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal